

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do mês de agosto de 2025, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura de Nerópolis- GO, foi instaurada a inexigibilidade nº 73/2025, sobre o processo administrativo nº 7543/2025, que contém aquisição de bomba de insulina com tecnologia de infusão subcutânea contínua (CSII), destinada ao tratamento de pacientes com diabetes, incluindo os insumos compatíveis (reservatórios e conjuntos de infusão descartáveis), acessórios e manual técnico, conforme quantidades e especificações do termo de referência.

Considerando o Requerimento de Formalização da Demanda, devidamente acompanhado do **Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência ELABORADO** pela Servidora Laiany Geraldina de Andrade, lotada na Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 74, I, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Considerando que a proposta de preço acostado aos autos do procedimento de inexigibilidade, **QUE FORAM REALIZADOS** pela Servidora Laiany Geraldina de Andrade, O QUAL É RESPONSÁVEL pela veracidade e por todos os atos praticados no presente processo;

Considerando que se encontra acostado a demonstração de compatibilidade da previsão de recursos Orçamentários subscritos pelo Departamento de Contabilidade do Município de Nerópolis, conforme art.72, inc. IV da Lei 14.133/2021;

Considerando que compete ao Órgão requisitante **APRESENTAR AS JUSTIFICATIVAS E NECESSIDADE DE ESCOLHA DO CONTRATADO**;

Considerando que se encontra acostado todas as documentações da empresa, e esse compete ao Órgão Requisitante A VERIFICAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO relativa a qualificação jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista da empresa, bem como as qualificações técnicas quando o objeto da demanda assim necessitar;

Tecidas as Considerações acima, AUTUO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, I, da Lei Federal Nº 14.133/21, para garantir a aquisição de bomba de insulina com tecnologia de infusão subcutânea contínua (CSII), destinada ao tratamento de pacientes com diabetes, incluindo os insumos compatíveis (reservatórios e conjuntos de infusão descartáveis), acessórios e manual técnico, conforme quantidades e especificações do termo de referência.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação